

LIVRO N.º 2 REGISTRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
G E R A L

Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

CNS: 119743

matrícula
9.402ficha
01

Porto Ferreira, 29 de Dezembro de 19 88

Cadastro n. 03-316-09

Imóvel :-Um terreno, situado nesta cidade e comarca de Porto Ferreira, no local conhecido por "VILA DANIEL", formado pelos lotes nºs 206 e 208, com frente para a Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, na quadra completada pelas Ruas David Zadra, Constantino João e Urbano Romano Meirelles, medindo dito terreno 21,30 metros de frente para a citada Avenida João Martins da Silveira Sobrinho; 19,42 metros nos fundos, onde confronta com os lotes nºs 207 e 209, ambos da Rua Constantino João (de propriedade de Inegono Perondi); do lado direito (de quem da Avenida João Martins da Silveira Sobrinho olha para o terreno) mede 38,10 metros na confrontação com os fundos do lote nº 200, e depois adentra para o interior do lote 0,58 centímetros; daí passa a oconfrontar com os fundos dos lotes nºs 201 e 202, medindo nessa confrontação a distância de 20,00 metros, existindo sobre os lotes nºs 200 e 201, um prédio sob nº 1.262 da Rua Urbano Romano Meirelles (de propriedade de Rogério Gonçalves Ribeiro), e o lote nº 200 de propriedade de Jovelino Berque; do lado esquerdo (de quem da Avenida referida olha para o imóvel), mede 65,55 metros confrontando nessa face respectivamente com o prédio nº 1.155 de propriedade de José Carlos Ferreira; com o prédio nº 1.165 de propriedade de Lourenço Guardiano Bezerra, com o prédio nº 1.175 de propriedade de Luiz Daélcio Barbieri e Aparecida Bueno, com o prédio nº 1.185 de propriedade de Juvenal Antonio Rombaldo, com lote de Aparecido Teixeira da Silva, todos da Rua David Zadra, e ainda com um galpão industrial, sob nº 1.205 da Avenida João Martins da Silveira Sobrinho de Silvio Teixeira da Silva, perfazendo assim a área total de 1.223,65 me-

continua no verso

matrícula

9.402

ficha

01

verso

tros quadrados.

PROPRIETÁRIA:- CERÂMICA ARTÍSTICA RIVAGE LTDA, com sede nesta cidade, na Rua David Zadra, nº 1.205, CGC/MF nº 43.378.942/0001-10, Inscrição Estadual nº 555.010.396.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrículas nºs 7.806 e 7.807, (Fusão) L.02, deste Cartório.

Porto Ferreira, 29 de Novembro de 1.988.

A Oficial Maior

Perondi Lopes).

(Adriana Aparecida

AV.01/9.402. Por Escritura referida no R.06 a seguir, a proprietária autorizou esta Averbação, a fim de constar que no imóvel objeto da presente matrícula, mandou construir um prédio comercial com 490,00 m², com planta aprovada em 24/01/84, o qual recebeu o número 1.135 da Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, conforme prova a certidão fornecida em 15/09/88 e aditada em 14/12/88, pela Municipalidade, arquivada neste Cartório. Porto Ferreira, 30 de Dezembro de 1988.

A Oficial Maior

Perondi Lopes).

(Adriana Aparecida

AV.02/9.402. Por Escritura referida no R.06 a seguir, a proprietária autorizou esta averbação a fim de constar, que para o prédio com 490,00 m² de área construída e objeto da AV.01/9.402, foi expedido a CND-Certidão Negativa de Débito do IAPAS, nº 106069, série B, PCND nº 627/88 - 106069, com matrícula nº 21-408-00438/74, no dia 25 de Outubro de 1.988, pela Agência de Pirassununga, arquivada neste Cartório. Porto Ferreira, 30 de Dezembro de 1.988.

A Oficial Maior

Perondi Lopes).

(Adriana Aparecida

continua na ficha nº 02.--.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 REGISTRO
G E R A L

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Porto Ferreira - Estado de São Paulo

matrícula

9.402

ficha

02

Porto Ferreira, xxx de xxxxxxxxxxxx de 19 xx

Cadastral

CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01 -

AV.03/9.402. Por Escritura referida no R.06 a seguir, a proprietária autorizou esta averbação a fim de constar que mandou ampliar o prédio sob nº 1.135 da Avenida João Martins da Silveira Sobrinho em 320,60 m², com planta aprovada em 24/11/84, conforme prova a certidão fornecida pela Municipalidade, em 15 de Setembro de 1.988 e aditada em 14 de Dezembro de 1.988, arquivada neste Cartório. Porto Ferreira, 30 de Dezembro de 1.988.

A Oficial Maior

Perondi Lopes). (Adriana Aparecida

AV.04/9.402. Por Escritura referida no R.06 a seguir, a proprietária autorizou esta averbação a fim de constar que para a ampliação do prédio em 320,60m², de área construída e objeto da AV.03/9.402, foi expedido a CND-Certidão Negativa de Débito do IAPAS, nº 106068, série B, PCND nº 626/88 - 106068, com matrícula nº 21-408-02626/61, no dia 25 de Outubro de 1.988, pela Agência de Pirassununga, arquivada neste Cartório. Porto Ferreira, 30 de Dezembro de 1.988.

A Oficial Maior

Perondi Lopes). (Adriana Aparecida

AV.05/9.402. Por Escritura referida no R.06 a seguir, a proprietária atribuiu às edificações objeto das AV.01 e 03/9.402, o valor de Cz\$ 459.610,20 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dez cruzados e vinte centavos). Porto Ferreira, 30 de Dezembro de 1.988.

A Oficial Maior

Perondi Lopes). (Adriana Aparecida

continua no verso

matrícula

9.402

ficha

02

verso

(Adriana Aparecida Perondi Lopes).

R.06/9.402. Por Escritura de Venda e Compra de 01 de Dezembro de 1.988, do 2º Cartório de Notas de Porto Ferreira, L.63, fls. 71/72, a proprietária vendeu para **MIRIAM LEILA DURVAL VASCONCELLOS**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº 5.213.376-SP e CIC nº 060.549.448-78, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Nazareth Paulista, nº 294, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados). Porto Ferreira, 30 de Dezembro de 1.988.

A Oficial Maior

(Adriana Aparecida Perondi Lopes).

R.07/9.402. VENDA E COMPRA. Em 30 de outubro de 2008. (Prot.44.207-17/10/2008). Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel quitado comercial, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE - fora do SFH - no âmbito do sistema de financiamento imobiliário - SFI 107406090129, passado nesta cidade no dia 25 de setembro de 2008, a proprietária vendeu para **EDISON DE OLIVEIRA SANCHES**, comerciante, RG nº 27.185.535-6-SSP-SP e CPF nº 160.768.978-21 e sua mulher **FABÍOLA NASCIMENTO SANCHES**, auxiliar de escritório, RG nº 29.855.948-1-SSP-SP e CPF nº 262.722.408-56, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na avenida João José Attab Mizziara nº 3.050, Jardim Santa Marta, casados pelo regime da separação de bens, conforme artigo 1641, inciso I, do Novo Código Civil Brasileiro, na vigência da Lei 6.515/77, o imóvel pelo valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo R\$ 70.000,00 (recursos próprios) e R\$ 100.000,00 (financiamento concedido). A Escrevente Autorizada (Bel. Marcela Gentil Romero). (Portaria nº 43/2007).

R.08/9.402. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em 30 de outubro de 2008. (Prot.44.207-17/10/2008). Pelo contrato referido no R.07, os proprietários em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), **alienaram fiduciariamente** o

continua na ficha nº 03

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

matrícula

9.402

ficha

03

imóvel para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no setor bancário sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, dívida esta a ser paga em 120 meses, no valor total inicial de R\$ 1.979,60, com a taxa de juros ao ano nominal de 12,7303% e efetiva de 13,5001%, sendo o sistema de amortização: SAC, com as demais cláusulas e condições constantes no instrumento. Para os efeitos do art.24, VI da Lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 230.000,00.

A Escrevente Autorizada (Bel. Marcela Gentil Romero).
(Portaria nº 43/2007).

Microfilme nº 216.

AV.09/9.402. DIVÓRCIO. Em 06 de maio de 2015.
(Prot.65.542-28/04/2015). Por carta de sentença passada pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta comarca em 18 de novembro de 2014 (autos de divórcio litigioso - dissolução, processo nº 0004763-69.2012.8.26.0472), consta o **DIVÓRCIO** do casal Edison de Oliveira Sanches e Fabíola Nascimento Sanches, a qual voltou a assinar **FABÍOLA DO NASCIMENTO**, homologada por r.sentença de 17/06/2014, proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca, transitada em julgado em 06/08/2014 (certidão de casamento do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do município desta comarca, matrícula nº 115865.01.55.2005.2.00037.018.0006857-42), permanecendo os direitos decorrentes do contrato objeto do R.07/9.402 em comum para ambos.

A Escrevente Autorizada (Bel. Cintia Renata A. da Silva).
(Portaria nº 45/2007).

Microfilme nº 295.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis